



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E PATRIMÔNIO
SCS, QD.9, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 6º andar, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3311-7332

Ofício nº 162/2017/DEOUP/SAC

Brasília, 03 de julho de 2017.

Ao Senhor

FERNANDO FERREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

SCS – Setor Comercial Sul, Quadra 09, 7º Andar

Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A

Brasília – DF CEP 70.308-200

Assunto: Plano de Outorga Específico para exploração do futuro Heliporto denominado "Helicentro Bandeirantes", localizado no Município de São Paulo-SP.

Anexo: Mídia Digital, contendo cópia integral do Processo nº 00055.001061/2014-62 .

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, participamos a Vossa Senhoria a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito deste Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, que visaram à aprovação do Plano de Outorga Específico – POE para exploração, sob a modalidade de autorização, do futuro Heliporto denominado "Helicentro Bandeirantes", a ser implantado no Município de São Paulo-SP, mediante a publicação da Portaria nº 529/MTPA, de 27 de junho de 2017, no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017, nº 122, Seção 1, página 56.

2. Desse modo, considerando que a delegação de que trata o referido POE ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e deverá ser formalizada mediante termo de autorização, nos termos do artigo 2º da referida Portaria, remetemos a V.S.ª cópia integral do processo nº 00055.001061/2014-62, para adoção das providências cabíveis.

3. Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada, colocando este Departamento de Outorgas e Patrimônio à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Diretor de Outorgas e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggiuro Glanzmann, Diretor do Departamento de Outorgas e Patrimônio**, em 04/07/2017, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0453521** e o código CRC **8E781931**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00055.001061/2014-62

SEI nº 0453521